







ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

	UNIDADE REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
	OBJETO Contratação de 01 (um) show musical do cantor gospel DELINO MARÇAL para se apresentar no dia 13 de maio de 2024, na Praça Ary Valadão Filho, durante a realização das festividades do aniversário da cidade de Augustinópolis-TO.
	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA Kairo Vinicius Cayres de Almeida – Secretário Municipal de Cultura e Turismo Contato: (63) 3456-1232 adm@augustinopolis.to.gov.br
	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL O objeto da contratação não está contemplado do plano anual de contratações da prefeitura municipal de Augustinópolis-TO, haja vista que não foi realizado o PCA.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Justifica-se a contratação da necessidade de enriquecer a programação com uma atração consagrada no cenário da música gospel nacional, principalmente porque a música gospel tem uma relevância significativa na cultura e na identidade da comunidade local, proporcionando um momento de celebração e reflexão espiritual para os cidadãos. Além disso, a inclusão de um show gospel no calendário de eventos do aniversário da cidade demonstra um compromisso com a diversidade cultural e religiosa da comunidade, oferecendo uma opção de entretenimento que ressoa com uma parte significativa da população.

Outro aspecto importante é o impacto econômico e turístico que a realização deste show pode trazer para Augustinópolis. Eventos culturais de grande porte costumam atrair visitantes de outras cidades e regiões, gerando receita para o comércio local, hotéis, restaurantes e outros serviços.



2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

1. Pontualidade e comprometimento: O artista deve ser pontual e comprometido com o horário e os compromissos estabelecidos para a realização do show, garantindo que tudo ocorra conforme planejado e evitando atrasos ou imprevistos;
2. Colaboração com a equipe de organização do evento: É importante que o contratado e sua produção estejam abertos à colaboração com a equipe de produção do evento, seguindo suas orientações e contribuindo para o bom andamento da apresentação;
3. Cumprimento contratual: o contratado deve estar disposto a cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, incluindo horário, local e duração da apresentação, além de eventuais exigências técnicas e logísticas.
4. Documentação legal: o contratado deve fornecer toda a documentação legal necessária para a realização do evento, incluindo comprovante de regularidade fiscal, documentos de identificação e eventuais autorizações específicas exigidas pelas autoridades locais.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na Contratação de 01 (um) show do cantor gospel DELINO MARÇAL para se apresentar no dia 13 de maio de 2024, na Praça Ary Valadão Filho, durante a realização das festividades do aniversário da cidade de Augustinópolis-TO, por meio de um processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de profissional do setor artístico.

4 – DA MODALIDADE ESCOHIDA

A modalidade foi a inexigibilidade de licitação devido à singularidade e especificidade do serviço a ser prestado. DELINO MARÇAL é um artista reconhecido nacionalmente no cenário gospel, com um estilo musical e uma mensagem que se alinham perfeitamente ao propósito das festividades do aniversário da cidade de Augustinópolis-TO.

Portanto, a modalidade de inexigibilidade de licitação foi adotada para garantir a contratação direta do artista, de forma legal e transparente, preservando a excelência do evento e atendendo aos interesses públicos envolvidos.



5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa online:** Serão utilizadas ferramentas de busca na internet para encontrar informações sobre o artista, incluindo seu site oficial, redes sociais, notícias e entrevistas. Isso permitirá verificar sua agenda de shows, obter detalhes sobre seu cachê e conhecer sua reputação e experiência como artista;
2. **Análise de eventos similares:** Serão analisados eventos similares que tenham contratado DELINO MARÇAL ou outros artistas gospel, analisando seus custos, público presente, repercussão e benefícios gerados.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Como é cediço eventos que envolvam artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que o artista possui junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que o acompanha.

A banda através de seu representante exclusivo, traz o seu show para o município ao custo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com o que se coaduna com os custos apurados em eventos semelhantes, incluindo passagens, hotel, alimentação e traslado, conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	<i>Contratação de show do cantor gospel DELINO MARÇAL para se apresentar no dia 13 de maio de 2024, na Praça Ary Valadão Filho, pelo período de 01h30min, durante a realização das festividades do aniversário da cidade de Augustinópolis-TO</i>	serviço	01	70.000,00	70.000,00

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Atualmente, encontramos em atividade vários artistas do gênero gospel consagrados em todo o país. Basta um clique em realização de pesquisa na rede mundial de computadores que identificamos vários artistas de renome nacional do gênero. Entretanto, apesar de existir no mercado nacional vários artistas musicais com possibilidade de atender o evento, é importante salientar que para a escolha da Banda DELINO MARÇAL, levamos em consideração a referência artística da Banda no segmento gospel, o que será um show que atenderá o objetivo do evento diante do estilo musical desejado, levando em conta a discricionariedade do gestor. Ademais, verificou-se que a proposta



comercial apresentada está condizente com os valores dentro da disponibilidade de desembolso da administração.

Dessa forma, optou-se pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado. O artista musical em questão atende todos os requisitos necessários para ser uma das grandes apresentações artísticas de nível nacional por ocasião do evento.

8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a essa contratação não haverá parcelamento do objeto, pois a escolha do fornecedor se baseia na singularidade e na natureza artística dos serviços a serem contratados. Dessa forma, a contratação é direcionada a um único fornecedor que atenda às exigências legais estabelecidas, sem a possibilidade de competição entre diferentes empresas.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Propiciar à comunidade lazer de boa qualidade, cumprir o papel institucional do Município de promover a cultura e o lazer;
- Promover o desenvolvimento socioeconômico, com a melhoria das atividades econômicas e da geração de rendas.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Processo Administrativo:** será instaurado processo administrativo para formalizar a contratação por inexigibilidade;
2. **Elaboração do Termo de Referência:** será preparado um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
3. **Autorizações e licenças:** obter-se-ão todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do evento;
4. **Promoção e divulgação:** serão executadas estratégias de promoção e divulgação do evento, visando atrair público e garantir o sucesso da apresentação;



5. **Logística e hospedagem:** será organizada a logística de deslocamento e hospedagem do artista e sua equipe, garantindo que todas as necessidades relacionadas à sua estadia em Augustinópolis sejam atendidas de forma adequada.
6. **Segurança:** serão providenciadas medidas de segurança adequadas para o evento, visando garantir a integridade física do público, do artista e de sua equipe durante a realização do show.
7. **Análise da Procuradoria Jurídica:** O processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise da legalidade e fundamentação da inexigibilidade.
8. **Decisão da Autoridade Competente:** Com base na análise técnica e jurídica, a autoridade competente do órgão público irá decidir pela contratação por inexigibilidade, devidamente fundamentada.
9. **Publicação do Ato de Inexigibilidade:** Após a decisão da autoridade competente, será publicado o ato de inexigibilidade no Diário Oficial do município, conforme exigido pela lei.
10. **Formalização do contrato:** será formalizado contrato com a empresa selecionada, incluindo cláusulas claras e objetivas que estabeleçam os direitos, deveres e responsabilidades de ambas as partes;
11. **Acompanhamento e fiscalização da execução do contrato:** o contrato será fiscalizado para garantir o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada;

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais significativos relacionados à contratação em questão.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, a Contratação de 01 (um) show musical do cantor gospel DELINO MARÇAL para se apresentar no dia 13 de maio de 2024, na Praça Ary Valadão Filho, durante a realização das festividades do aniversário da cidade de Augustinópolis-TO, mostra-se tecnicamente possível. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 23 de abril de 2024.



14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Responsável pelo setor de compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV